



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 663/2020 – DIRETORIA LEGISLATIVA

Parauapebas-PA, 27 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei 055/2019

Excelentíssimo Prefeito,

Em nome do Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Sr. Luiz Alberto Moreira Castilho e com os cordiais cumprimentos, solicito **vosso pronunciamento quanto ao PROSSEGUIMENTO ou NÃO PROSSEGUIMENTO** a respeito do **Projeto de Lei nº 055/2019**, cuja ementa é: **ALTERA O CAPUT DO ART. 1º DA LEI 4.306 DE 04 DE AGOSTO DE 2006 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ABONO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE NÍVEL ELEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O referido Projeto de Lei foi encaminhado para o Gabinete do Prefeito, **para DILIGÊNCIAS**, em 22 de agosto de 2019, através do **ofício nº 1113/2019 – DIRETORIA LEGISLATIVA**, de 20 de agosto de 2019.

Sem mais, aproveito a ocasião para desejar votos de apreço e muito sucesso.

Atenciosamente,

João Eduardo Fontana

Diretor Legislativo

Portaria 147/2020

